



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.428

Resolve sobre alteração do período de afastamento integral de docente.

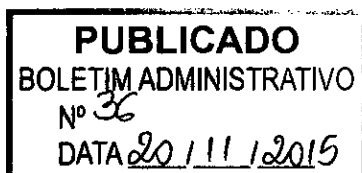
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002992/2015-91, na Resolução CEPE n.º 6.402, que aprovou o afastamento do docente, na Portaria UFOP n.º 379, de 18 de agosto de 2015, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do afastamento integral do **Prof. Marco Caríglia**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral nas **Universidades de Pádua e Camerino, Itália**, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente